D E C R E T O

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo n. 1340, desta Prefeitura, resolve conceder, a OSVALDO VARGAS LOPES, Operador, Padrão 8, avanço 4, o adicional de 15% sôbre seus vencimentos, a partir de 4 de janeiro do corrente ano, na fórma da legislação vigente.

Prefeitura Municipal de Erechim, 4 de novembro de 1963.

JOSÉ MANDELLI FILHO
Prefeito.

Registre-se e publique-se.

ANTONIO VASCONCELLOS E SOUZA
Secretário.